



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 243/2025

Protocolo nº 3057 de 14/07/25

Livro nº 02 Fls 80/81

Ass. [Assinatura]

“Indica a necessidade de retirada de entulho e limpeza urbana na Rua do Bangalô, no bairro Morro do Sossego.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada **a retirada de entulho e limpeza urbana na Rua do Bangalô, no bairro Morro do Sossego.**

A Rua do Bangalô, localizada em uma região de moradias consolidadas no bairro Morro do Sossego, tem enfrentado um acentuado processo de degradação urbana devido ao acúmulo de entulhos, resíduos de obras, lixo descartado de forma irregular e vegetação que cresce descontroladamente nas laterais da via.

JUSTIFICATIVA

Essa condição gera inúmeros transtornos aos moradores, que convivem com a sensação de abandono por parte do poder público, além de enfrentarem riscos à saúde e à segurança diariamente. A presença de materiais inservíveis e a vegetação alta favorecem a proliferação de pragas urbanas, dificultam o tráfego de veículos e prejudicam a acessibilidade das calçadas, em desacordo com os princípios básicos da urbanização e da dignidade humana.

O local também tem sofrido com o descarte clandestino de entulhos e restos de podas, o que acaba sobrecarregando os poucos pontos de circulação disponíveis. Ressalta-se ainda que a via é usada por crianças, estudantes, trabalhadores e idosos, que são diretamente prejudicados por esse cenário de descuido.

A intervenção solicitada não se trata apenas de uma ação de limpeza, mas de uma medida fundamental para restaurar a ordem urbana, preservar a saúde pública, valorizar o bairro e devolver aos moradores o direito a viver em um ambiente limpo, seguro e respeitoso.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de julho de 2025

[Assinatura]
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor